DESTERAO

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

GERENTE

GERALDO FERREIRA BRAGA.

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

6 Praça 15 de Novembro 6

DIARIO

ASSIGNATURA:

Anno 128600 6\$000 3 mezes 4**\$000**

FÓRA DA CIDADE

Anno 14\$000 6 mezes 7\$000

AVULSO 40 RS.

Eleição

Marcada a eleição para 15 de Setembro proximo, apenas setenta dias nos separam d'sse prazo e ainda não se acha decretado o regulamento que ha de dirigir aquelle processo.

pos ordinarios, se torna de muito alcance em uma quadra como esta de todo anormal, si o novo regulamento vier contendo tão variadas alterações, que obriguem a acurado estudo e ás infalliveis consultas e interpretações consequentes.

Oue não passe porém, isto de gar amanhã. simples nota, na qual não insistiremos: pontos de maior interesse reclamam nossa attenção.

E antes que entremos na apreciação de alguns d'aquelles pontos, deixemos consignado o facto de que a totalidade dos eleitores qualificados n'este Estado não representa nem a metade certo se prende e influe no conceito moral do movimento que madrugada. se vae dar no paiz.

Si o governo pede ao povo representado pelo corpo eleitoral, a manifestação de sua ventade justa a reclamação que nos pepor meio de um congresso, não pode, não deve querer que ella seja falseada, e isto com tanto pregados publicos. maior razão quanto se trata quase exclusivamente de um ponto dado.

A consulta principal, que tem de ser respondida em primeiro lugar, com preferencia absoluta sobre qualquer outro assum- de a melhorar e ser ella mais politica, que ella estabelece pto, é a que dirige o governo ao desenvolvida, tem em mãos povo sobre a aceitação do pro- um projecto de reforma. jecto da carta constitucional.

E' pois, não camçaremos de repetil-o, o primeiro acto do sino de primeiras lettras e outras congresso estabelecer legitima- de ensino superior gradual, creformação da nação brasileira.

E è para este fim, que os eleitores têm de se reunir proxima- nicipaes. mente no empenho de escolher os seus mandatarios, aqulles forma de grande ultilidade e que irão no congresso expres- adiantada, como é de esperar sar, não simplesmente a sua vontade individual, mas sobre tudo a vontade d'aquelles que lhes delegaram seu poder.

Assim, começará a resposta á consulta do Governo, principiará a declaração da vontade do povo no acto de lançar na urna eleitoral o nome dos seus da cidade de Lages: escolhidos.

Mas, a este acto de tamanha importancia | precede natural | sultou fallecerem della 11 adulmente o accordo entre o elei- tos e uma creança. tor e o eleito: sobre este accor do faremos algumas considerações.

MAIS OUTRA

Teve logar hontem a derribada de mais outra arvore da praca, por estar subordinada à um plano de aformozeamento, como teve a gentileza de nos informar a REPUBLICA quando ha tempos lamentamos a derribada de um linda figuei-Esta falta já sensivel em tem- ra que teve a mesma feliz sor-

> Por telegramma recebido paquete «Rio de Janeiro» por vem as seguintes regras: ter perdido um dia em Santos, por motivo do grande movimento de cargas, devendo che-

RECLAMENOS -

Somos informados de uma exigencia, talvez fora da obrigação regulamentar do serviço publico, ordenada aos guardas do thesouro do Estado e da alfandega.

No paquete «Desterro» que ne dia 30 do mez passado, fundeou em nosso porto, os guardas da população brasileira que o de ambas as repartições estivehabita, observação esta que de ram abordo para fazerem o serviço de recebimento de cargas e descargas até ás 2 horas da

> Realmente, si esse excesso de serviço não está comprehendido no regulamento das obridem, que com direito o fizeram, chamando-nos a attenção para esta inferior classe de em-

INSTRUCÇÃO

Consta-nos que o dr. governador do Estado, attendendo as poder, ou direito, que lhes não

Nesse projecto o dr. govergradual, creando escolas de enformação dos professores e entregando uma parte de ensino ao cargo das intendencias mu- entre si, e usar de represalias;

E' de crer que seja uma reda intelligencia e bôa vontade materia se reger, (Art. 32, n. 35. do dr. governador.

TRADUCÇÃO

cos dias inserimos na «Gazeta».

Diz o Quinze de Novembro

Da epidemia que ultimamente desenvolveu-se aqui e que é reconhecida pela Influenza, re-

Por emquanto, ainda não cessou este flagello; a Influenza continúa aqui, propagando-se com rapidezpelos arrabaldes da em tudo quanto respeite ao seu dos direitos de cidadão brasilei-

Constituição

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DECRECTO TITULO II DOS ESTADOS

Art. 63.—Cada Estado reger se-ha pela constituição e pelas leis que adoptar, comtanto que se organisem sob a fórma repuhontem; sabe-se que não che- blicana, não contrariem os pringa hoje do norte, como noticia- cipios constitucionaes da União. mos e estava tambem annun- respeitem os direitos que esta ciado na respectiva agencia, o constituição assegura, e obser-

 1.º Os poderes executivos, legislativo ejudiciario serão discriminados e independentes;

2. Os governadorese os membros da legislatura local serão electivos;

3. Não serà electiva a magistratura;

4. Os magistrados não serão demissiveis senão por sentença;

5. O ensina será leigo e livre em todos os graus, e gratuito no

Art. 64.—Umalei do Congresso Nacional distribuirá aos Esados certa extenção de terras levolutas, demarcadas à custa d'elles, fóra da zona da fronteira da republica, sob a clausula de aspovoarem ecolonisarem dentro em determinado prazo, devolvendo-se, quando essa resalva se não cumprir, á União a propriedade cedida.

Paragrapho unico. Os Estados poderão transferir, sob a mesgações dos guardas, é de toda ma condição, essas terras por qualquer titulo de direito, oneroso, ou gratuito, a individuos ou-associações, que se proponham a povoal-as e colonizal-as.

Art. 65 .- E' facultado aos Es-

1.º Celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter politio (Art. 46 n. 13).

exigencias e necessidades que for negado por clausula expresse fazem sentir na instrucção sa na constituição, ou implicita- raes, ou para as dos Estados; publica, no louvavel intuito mente contida na organisação

Art. 66.—E' defeso aos Esta-

nador pretende tornar o ensino publicos, de natureza legislativa, administrativa, ou judiciaria, da União, ou de qualquerdos Esta-

por acto do governo federal;

3.º Fazer, ou declarar guerra

4.º De negar a extradição de criminosos, reclamados pelas justiças de outros Estados, ou do Districto Federal, segundo as leis do Congresso por que esta

Art. 67.—Salvo as restricções especificadas na constituição e os direitos da respectiva municipalidade, o Districto Federal é Damos hoje a traduçção do directamente governado pelas artigo em allemão que ha pou- auctoridades federaes e sujeito exclusivamente aos tribunaes da União.

Paragrapho unico. O Districto Federal serà organisado por lei do Congresso.

TITULO III DO MUNICIPIO

Art. 68.—Os Estados organisar-se-hão por leis suas, sob o der executivo federal: regimen municipal, com estas

peculiar interesse;

2.º Electividade da administração local;

Paragrapho unico. Uma'lei do Congresso organisarà o municipio no Districto Federal.

Art. 69.-Nas eleições municipaes serão eleitores e elegiveis os estrangeiros residentes, segundo as condições que a leide cada Estado prescrever.

TITULO IV

DOS CIDADÃOS BRASILEIROS

SECÇÃO I

Das qualidades do cidadão brasileiro

Art. 70. São cidadãos brasi-

1.º Os nascidos no Brasil ainda que de pai estrangeiro, não

2.º Os filhos de pai brasileiro

e os illegitimos de mãi brasileira nascidos em paiz estrangeiro, se estabelecerem domicilio na republica 3.º Os filhos de pai brasileiro,

que estiver n'outro paiz ao serriço da republica, embora n'ella não venham domiciliar-se;

4.º Os estrangeiros que achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem; 5.º Os estrangeiros que pos

suirem bens immoveis no Brasil e forem casados com brasileiras, ou tiverem filhos brasileiros, salvo se manifestarem, perante a auctoridade competente, a intenção de não mudar de nacionalidade;

6.º Os estrangeiros por outro modo naturalizados;

Paragrapho unico. São da competencia privativa do poder legislativo federal as leis de naturalisação;

§ 1.º Não podem alistar-se eleitores para as eleições fede-

1º Os mendigos;

2.º Os analphabetos;

3.º As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas 1.º Recuzar fé aos documentos militares de ensino superior;

4.º Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações, ou communidades e qualquer denominação, su-2.º Rejeitar a moeda, ou a jeitas a voto de obdiencia, regra mente o contracto social para a ar uma escola normal para a emissão bancaria em circulação ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

> § 2.º Aeleição para cargos federaes reger-se-ha por lei do Congresso.

§ 3.º São inelegiveis os cidadãos não alistaveis.

Art. 72.—Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem, ou perdem, nos casos aqui particularisados.

1° suspendem-se esses direitos:

a) por incapacidade physica, ou moral:

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus ef-

§2. Perdem-se:

a) por naturalisação em paiz estrangeiro;

b) poracceitação de emprego, pensão, condecoração, ou titulo estrangeiro sem licença do po-

c) por banimento judicial § 3.º Uma lei federal estatui-1.ª Autonomia do municipio, rá as condições de reacquisição

SECÇÃO II

Declaração de direitos

Art. 73. A Constituição assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, á segurança indi-vidual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1.º Ninguem póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude

§ 2.º Todos são iguaes perante a lei.

A republica não admitte privilegios de nascimento, desconhece fóros de nobreza, não crêa titulos de fidalguia, nem ticos

condecorações. § 3.º Todos os individuos e confissões religiosas p o d e m residindo este a serviço de sua exercer publica e livremente o illegalidade, ou abuso de poder, seu culto, associando-se para ou sentir-se vexado pela immiesse fim, e adquirindo b e n s, observados os limites postos pelas leis de mão-morta.

> § 4.º A republica só reconhece o casamento civil, que precederà sempre à ceremonia religiosa de qualquer culto.

§ 5.º Os cemiterios terão ca racter secular, e serão administrados pela auctoridade munici-

§ 6.º Serà leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos

§ 7.º Nenhum culto ou igreja gezará de subvenção official nem terà relações de dependencia ou alliança com o governo da União ou o dos Estados.

§ 8.º E' excluida do paiz companhia dos jesuitas e prohibida a fundação de novos conventos ou ordens monasticas.

§ 9. A todos é licito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a policia, senão para man-

ter a ordem publica. § 10. E' permittido a quem quer que seja representar, me- tos, no dia 22 de Junho, um me-Art. 71.—São eleitores os ci- diante petição, aos poderes pu- eting convocado para esse dia adãos maiores de 21 annos, blicos, dennnciar abusos das para protestar contra impostos 2.º Em geral todo e qualquer que se alistarem na fórma da lei. auctoridades, e promover a responsabilidade dos culpados.

> § 11. Em tempo de paz, qualquer póde entrar e sahir, com a sua fortuna e bens, quando e como lhe convenha, do territorio da republica, independentemente de passaporte.

> § 12. A casa é o asylo inviolavel do individuo: ninguem póde penetral-o, de noite, sem consentimento do morador, sedia, senão nos casos e pela fórma prescriptos na lei.

> § 13. E' livre a manifestação das opiniões, em qualquer assumpto, pela imprensa, ou pela tribuna, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos que commetta, nos casos e pela fórma que a lei ta-

§ 14. A' excepção de flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se senão por ordem escripta da auctoridade compe-

§ 15. Ninguem poderà ser conservado em prisão sem culpa formada, salvas as excepções instituidas em lei, nem levado à prisão, ou n'ella detido, se prestar fiança idonea, nos casos legaes.

§ 16. Ninguem serà sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na fórma por ella re-

§ 17. Aos accusados se assegurarà na lei a mais plena defesa, com todos os recursose meios essenciaes a ella, desde a la commissão dos collegas do

nota de culpa, entregue em 24 horas ao preso e assignada pela auctoridade, com os nomes do

accusador e das testemunhas. § 18. O direito de propriedale mantem-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade, ou utili-dade publica, mediante indem-

nisação previa. § 19. E' inviolavel o sigillo da correspondencia.

§ 20. Nenhuma pena passarà da pessoa do delinquente. § 21. Fica abolida a pena de

§22. E' abolida igualmente a pena de morte em crimes poli-

§ 23. Dar-se-ha o habeas-corpus, sempre que o individuo soffrer violencia, ou coacção, por

nencia evidente d'esse perigo. § 24. A' excepção das causas, que, por sua natureza, pertencem a juizos especiaes, não haverá fôro privilegiado.

Art. 74.—Os cargos publicos civis, ou militares, são accessiveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei es-

Art. 75.—Os officiaes do exercito e da armada só perderão as suas patentes por sentenca, passado em julgado, a que se ligue esse effeito.

Art. 76. A especificação dos direitos e garantias expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da fórma de governo que ella estabelece e dos principios que con-

SÃO PAULO

Deixou de realisar-se em Sanlançados pela intendencia.

O chefe de policia passou revista ao corpo de urbanos, que se compõe presentemente de 300 praças, sob o commando do capitão Rodolpho Azambuja.

O mesmo chefe fez abrir engajamento para augmentar de 100 praças o referido corpo.

-0 dr. Prudente de Moraes tem indeferido os requerimentos consentimento do morador, sede de fazendeiros, que desejam munão para acudir a victimas de dar seus estabelecimentos agricrimes, ou desastres, nem de culas de uns para outres municipios, dizendo que cumpre a municipalidade propôr as mudanças quando convenha, pois ellas trazem alteração de divisas

-Um grupo de pessoas da familia Cintra apresentou uma proposta para a compra da estrada de ferro Ituana, por quantia superior a 9.000 contos.

No dia 21, os alumnos da faculdade de direito receberamna estação do Braz os estudantes do curso superior do Estado do Rio de Janeiro, aconpanhandoos em bonds especiaes até o edificio da mesma faculdade.

No dia 22 houve uma grande sessão litterariana sala do grão, naquelle mesmo edificio, com assistencia da congregação • sob a presidencia do conselheiro Fleury.

A esta sessão assistiram as autoridades e convidados. Em nome dos lentes fallou o dr. João Monteiro, sendo orador, por parte dos academicos, o sr. Gonçalves Moacyr.

Terminada a reunião, o academico Barata Ribeiro entregou

Rio de Janeiro o requerimento pouco cuidado dos executores da lei. dos estudantes de S. Paulo, a proposito de matriculas, iniciando assim a idéa da Confederação Academica.

A' noite, realisou-se imponen-te passeiata, sendo saudadas as redacções dos jornaes,

TRADUCÇÃO

A grande naturalisação e os naturalisados

Talvez nenhum Decreto do nosso muito considerado Governo Provisorio atteste mais a sua nobreza, do que o Decreto que concedeu a nacio-nalidade Brazileira á todos os estran-geiros residentes no Brazil, porque de facto pode considerar-se este De-creto como uma prova do caracter generoso de toda nação Brazileira.

Foi isso uma justa prova de consideração aos estrangeiros, e de utilidade para o adiantamento do Pa iz, o que é impossivel negar e sem duvida a Republica adquirio com este acto magnanimo talvez mais de um milhão de amigos que sempre estarão promptos para apoiar uma fórma de governo que lhes deu di-reitos merecidos ha muito tempo, di-reitos merecidos ha muito tempo, direitos que do antigo governo im-perial, actualmente extinto nunca poderia esperar-se.

Todo homem de nobre pensar deve reconhecer, que por essa forma foi offerecida por um meio digno a mão amigavel para uma união eterna, e as consequencias dessa medida são uma prova innegavel que todos accitaram o pacto com igual since-

Todo homem de bom senso devia julgar que este acto era um convite directo para fazer uzo bom e lacto do convite à naturalisação como e

dever de todo bom patriota. Esperaram pois, os nosses nevos concidadãos com impaciencia natural pela execução da nova lei e hon-ra seja feita aos chefes da nossa Re-publica, corresponderam em tudo as nossas justas esperanças. Se com effeito durante o tempo da

monarchia talvez houvesse grande differença entre a lei e a execução della, comtudo ninguem podia esperar isso de uma Republica e de suas authoridades republicanas portanto todos os nossos Brazileiros ficarão com confiança a espera da execução da nova lei.

Suppomos valer a pena elucidar, se essa confiança foi completamente justificada, porem, antes de entregar-nos a taes considerações, é bom lembrar, que tudo quanto se fez dis-tante de nós, já está feito, mas não podemos levar em consideração porque ainda não temos noticias seguras de outros lugares, e não pode dar-se inteira fé à noticias vagas. Portanto, seguimos o conselho do nosso afamado poeta que nos disse: Porque vagar no infinito? Olhai! que o bem nos fica bem perto-

Infelizmente porem, acontece-nos o contrario porque ahi agora o que sabemos da nossa Comarca de São José ultrapass a toda compre-hensão de imparcialidade e abominavel procedimento, porque com im-menso pesar podemosinformar que a grande maioria d'aquelles a quem a generosa nação Brazileira saudou como Irmãos foi pelos executores da lei despejada de seus direitos de cidadão apesar das melhores inten-

Considerando que já é crime para

ROMANCE

As minas de prata

POR

J. de Alencar

VOLUME

Em que mestre Braz revela seu

talento diplomatico.

barra de Lisboa.

Entrou emfim o galeão Rosario a

Poucas horas depois de lançar o

ferro no ancoradouro, o aventuriro

D. Annibal e o mariola Anselmo fo-

ram presos por familiares do Santo

Officio em virtude de denuncias de-

postas na caixa secreta. O P.º Moli-

na interveio em favor do criado; mas

tudo quanto obteve foi que elle vol-

tasse immediatamente, em um navio

que estava a levantar a ancora com

destino á Bahia. A Santa Inquisição

ainda tolera a os christãos novos nas

colonias, terra para degredos; na me-

Não ficou muito contrariado por-

isso o frade consolou o rapaz, dan-

tropole, por forma alguma.

não sabemos comtudo como exprimir nos para stygmatisar um procedi mento que apparentemente justifica o proposito de privar centos de seus respertaveis concidadaos dos seus direitos politicos.

Vendo a lista dos eleitores de São José, admiramos-nos logo, como se ja possivel que uma comarca tão po-pulosa possa ter só mile tantos e-leitores, cousa que nos parece ab-solutamente impossivel, pois que num logar onde os delegados litte-rarios tem feito tanto pelo ensino publica parece impossivel que se publico, parece impossivel que uma tão pequena porcentagem saiba ler e escrever, ainda mais que ahi vivem alguns mil allemães com seus descendentes que tiveram educação es-

Logo, porem, fomos informados de que maneira alcançou-se um resul-tado tão pouco lisongeiro para a nosa comarca.

Por ora só queremos tomar em consideração como foi feita a lista de eleitores em Santo Amaro e Theresopolis, aguardando o tempo para ouras criticas.

Para as qualificações nas sobreditas freguesias foi encarregado o luiz de Paz de Santo Amaro.

Este digno empregado não corhecendo, apesar de seu emprego, os al-lemães ahi residentes pelos seus nomes, pedio ao Sr. Christovão Halm que lhe forneceesse o nome de todos. Este amavel cidadão correspondeu a este pedido com toda promptidão. conheceu porem, logo no principio lo seu serviço que na realidade ninguem era inscripto. Escandalisado com semeliante procedimento de-clarou peremptoriamente que não se prestava á semelhante proceder, e retirou-se apesar de reiterados pedidos de tão dignissimo Juiz de

Claro está tambem que o mesmo lignissimo não se prestou a fazer o sacrificio de ir á visinha Theresopolis e por isso encarregou deste erviço o respectivo subdelegado

Este de origem Allemã satisfez o pedido conscienciosamente e em reve remetteu uma lista de 375 nomes.

Como porem, não ficariam todos admirados, vendo que a lista só continha 35 eleitores!

Certamente não pode suppor-se que a lista, da qual viste uma copia, chegasse só em parte, senão talvez um ou outro a teria achado e dado parte disso.

Qual será este Republicano de bois intenções que não se revolte contra um tal procedimento? Que pertença a qualquer partido que seja, á sua honra não lhe permitte apoiar um proceder tão vergonhoso. Esperamos pois, e comtoda razão,

que o nosso mui illustrado e digno Governador, conhecendo a verdade da nossa asserção saiba chamar á contas um empregado que foi tão contrario aos seus deveres, e firme-mente persuadidos disso deixamos para não causar maiores indisposides defazer os devidos commenta-

Somente não podemos deixar de pedir instantemente à todos os bons patriotas, que se tiver havido algu-ma outra *Bernarda* dessas, traga ao nosso conhecimento para darmos-lhe toda publicidade e por essa fórma evitar-se iguaes procedimentos contrarios a lei.

HENRIQUE KNORR.

PAGAMENTOS

var de seus direitos por desleixo e pagam-se hoje os reformados. saanibars.

amigos por toda a parte. Partiu-se

pois o Anselmo, inteiramente desa-

busado das cidades encantadas, e

dando graças a Providencia que o

livrara da Inquisição. Já Belem su-

mia-se pela popa do navio, quando

D. Annibal soffria perante os Inqui-

zadores do Santo Officio o primeiro

Entretanto achava-se o P.º Molina

recolhido á sua casade Lisboa, depois

de oito annos de ausencia. Ainda ali

vivia o P.º Mestre Cunha, que rece-

beu de braços abertos seu antigo dis-

cipulo e famulo; o gordo jesuita es-

tava muito acabado do reumatismo

gotoso; e jánão viçava na sua robusta

hospitalidade de outro que não seu

primeiro mestre, o qual de sua par-

te muito estimou te-lo por compa-

porém atirado ao canto e despresa-

nheiro de cella.

SUBSCRIPÇÃO

em favor da familia de Carlos von Koseritz

1890 Junito 26	
Carlos Hoepcke	30\$00
C. Scharff	20800
H. Schceele	15800
E. Wahl	20,500
F. Sallentien	10:00
Ricardo Martins	2018020
Barboza & Ca	10\$00
Moellmam & Filho	10800
Moellmam & Filho	1800
Brinhoza & Ramos	5300
Brinhoza & Ramos Elyseu Guilherme da Silva .	5800
E Pechade & Ca	2\$00
Multeni & Rosar	2500
Antonio da Rocha Paiva	5500
loão Firmino Beirão	2500
loão Machado Coelho	\$50
Francisco de Souza Caetano.	
Joaquim Martins Jacques .	
Moreira & Goeldner	58000
Faria Irmão & Ca	28000
André Wendhausen	10\$000
nnocencio José da C. Campi-	
nas	5\$000
nas	58000

Rodolfo Sohn & Rosa. Germano Goeldner Anastacio Silveira Aristides F. de Barros. Roberto von Trompwosky. Anonymos orientaes . Antonio Frevesleben. Antunes & Alves Nicolich & Ca.

Bertrand & Bonnassis. uilherme Busch ancisco Regis & Saldanha. osa Medeiros & Santos. Thomaz Coelho . Francisco Corrêa Savedra. rancisco Haenschke. . Julio Voigt ilveira & Ca.

João Baptista Bernisson Jor. Augusto Briggemann João Manoel Gonçalves yri' o Lopes de Haro. ilva & Ca R. Horn & Oliveira. redirico Momm. . Wilhelm Kaspers . Emilio Sclinke .

leremias Valle. Anonymo . loaquim de Souza Lobo. Antonio de Castro Gandra. Malburg Fr. Kegel Ado, Classen Virgilio José Vilella .

Severo Francisco Pereira

Notas policiaes

policial, por ordem do delegado, Paulina Roza de Jesus, e foram por ordem do cidadão dr. chefe de policia, recolhidos ao mesmo xadrez em virtude de requisição do dr. chefe de policia do Estado do Rio Grande do Sul, PRAÇA DO RIO DE JANEIRO até que tenham o conveniente destino, Eberhard Horst, Jaco-Na Thesouraria de Fazendas bina Issaanibars e Rosalina Is-

jasse mais sobre certo caso aconte- tegra das cartas do P,º Manoel Soa cido com D. Diogo de Mariz, pois res, apezar do muito bem lançado era homem poderoso, e contava dellas: pois occupariam largo espasso.Basta dar aqui a summa da corres-

Quando o filho de Roberio Dias chegou aos doze annos de idade se aventou sériamente em familia a questão de fazel-o entrar para a companhia de Jesus. Como contava o P.º Manoel Soares houve firme resistencia da parte de Alvaro de Carvalho, apoiado na repugnancia do menino pela carreira a que o destinavam. Vaz Caminha não se deixou mover pelos argumentos do soldado, mas as preces do afilhado enterneceram seu coração. Assegurou-lhe que ninguem, senão elle mesme Estacio, decidiria de sua sorte; espepessoa aquella florente velhice, que rariam pelos vinte annos, idade em tanto admirara Vilarzito em Sevilha. Que poderia conhecer a sua vocação O recem-chegado não quiz receber a e decidir-se por um estado.

Com esta certeza entrou Estacio à cursar as aulas do Collegio como simples escolar. Os jesuitas tinham então a seu cargo a instrucção pri-No primeiro momento favoravel, maria, especialmente nas colonias, Molina passou busca ao armario, on- ende eram raros os mestres particude outriora descol rira o masso rela- lares; em remuneração de tal servitivo às minas de prata. Ainda ali co, bem como da obra da cathequese, estava elle, muito augmentado com recebiam elles do Real Erario uma a continuação da correspondencia, congrua de 4 mil cruzados.

Não agradou ao P.º Manoel Soado, senão esquecido, á julgar pela res o desfecho do negocio, e pois de espessa crosta de poeira que o co- combinação com o Provincial tratou do-lhe de conselho que não boque- bria. Não nos é possível copiar a in- de solver a difficuldade inesperada.

Tempo de hontem

gráos centigrados no maximo. reportagem.

NOTAS ALEGRES

—Saiba v. s. que a patrôa jà dispensou o serviço da parteira.

-Está bem. E' menino?

-Não, senhor; coisa melhor —E' menina?

-Não senhor.

—Então que diabo é? -Saiba v. s. que a patrôa

Quem encontra um bom genro ganha um filho;

Quem encontra um máo genro perdə uma filha.

SECCAO RETRIBUIDA

Club Naciona

Sob a epigraphe «S. José» li hontem no JORNAL DO COM-MERCIO com referencia ao em arithmetica—operações funda «Club Nacional» ultimamente mentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema mefundado n'aquella cidade o se- trico.

sado domingo, por falta de comparecimento de muitos de seus membros, o Club Nacional, fundado na cidade de S. José por alguns teuto-Brazileiros. »

Parece pouco cavalheiroso o procedimento do informante do JORNAL DO COMMERCIO ao publico que nesta repartição realterar de um modo exquizito de Julho proximo vindouro a l a verdade dos factos.

declarar que naquelle dia de necessarios ao alojamento das domingo teve logar a reunião do «Club Nacional»: que n'esse dia teve logar ainda a eleição do 2.º secretario, a qual recahiu no cidadão João Vieira Franco, e finalmente que ainda n'esse dia recebeu o club mais de Santa Catharina, 26de Junho No dia 2, foi solta do xadrez 10 adhesões de cidadãos, os de 1890. quaes compareceram a sessão. O 2.º escripturario, Marciano Na qualidade de membro da B. Soares

commissão central d'este club, não posso deixar correr no-Tubarão, Laguna-bom, Ti- ticia tão inexacta como aquella jucas, Itajahy, Joinville-cerra- que agora rectificamos e que ção. Desterro—bom, vento fra- parece filha da má vontade se co do norte, thermometro 19 não é simplesmente defeito de

> Desterro, 3 de Julho de 1890. -JOAQUIM PINTO DE LEMOS.

EDITAES

Alfandega do Desterro CONCURSO

De ordem do Cidadão Inspector se faz publico que até o dia 7 do corren-te recebem-se os requerimentos dos candidatos ao logar de guarda d'esta repartição, para cujo provimento se vae proceder à concurso no dia 8.

Os condidatos deverão instrur suas petições com certidão de idade, atestado de sanidade em que provem ter a robustez necessaria para o ser viço, attestado de bom procedimento, firmado por pessoa fidedigna e quaesquer documentos que sirvam para determinar a preferencia em gualdade de circunstancias.

Não serão admittidos ao concurso individuos menores de 18 e maiores de 40 annos de idade. As habilitações exigidas para con-

curso são as seguintes: em portugue

«Não se pôde reunir, no pas- de 1890.

O 1º Escripturario, Alexandre Ma-

FORNECIMENTO

Em virtude de ordem do exm. dr. governador deste Estado em officio de hontem, manda o cidadão inspector interino fazer cebem-se propostas até o dia 5 hora da tarde para o forneci-Em vez do que affirma devo mento dos seguintes objectos praças da força de policia no respectivo quartel a saber: 20 barras de madeira com cabeceiras, 40 pés de ferro ou de madeira com cabeceiras e3 cubos de madeira.

Thesouro do Estado federal

Parte commercia

TELEGRAMMAS

PRECOS CORRENTES Dia 3 de Julho

Farinha boa de Santa Catharina Sacco.... 4:000 a 4:200 Farinha redon-

da torrada do Santa Catharina..... 7\$600 a 8500

Feijão preto da Laguna..... 9500 a 10:000 Milhogrado bom..... 4:600 a 4800 Milhomuito

bom.... 5:600 a 5800 Arroz de engenho central .. 9000 a 11000 Arroz regular e bom..... 7500 a 9000 Assucar mascavo, kilo 180 Assucar mascavinho.kilo 220 a 240 Toucinho bom 700 a 800

los, kilo..... 740 a 760 Gomma sacco. a 18000 Café de 1ª sorte kilo..... 800 820 Café de 2ª sorte kilo..... 740 760 Café de 3ª sorte 660 700

Banha em latas

de 10 a 5 ki-

CAMBIO 3 de Julho

Hamburgo 512 Paris 414

Cambio bancario sobre Londres

THESOURO DO ESTADO

3.ª secção Rendimento 1 a 3 de Julho exercicio de 1890

Renda Geral . . . 1:395\$663 Renda Especial 35,\$694 Renda Municipal . . 111\$627

1:542\$984

ALFANDEGA Rendimento

Do dia 1 de 2 Julho . . 7:672\$112 Idem do dia 3 . . . 145\$897 7:818\$009

ECONOMICA CAIXA MOVIMENTO DO DIA3 DE JULHO Entrada 3:088\$000

Retirada 398\$156

Saldo dos depositos na presente data . . .

CORREIO

Não expede malas terrestres ho-

Amanhã para as agencias da ilha e para S. José, Laguna, Tubarão, S. Joaquim e localidades intermediari-

Telegrapho

As linhas telegraphicas funccionaram hontem para o norte e sul to-

Movimento do porto Dia 3

Não houve entradas nem sahidas de navios.

DECLARAÇÕES

A' praça

Francisco Regis & Saldanha, fazem publico que, n'esta data, raspassam a sua casa de fazendas, sita à rua José Veiga n. 20, d'esta cidade, ao sr. João Francisco Regis Junior, a cargo de quem fica todo o respectivo activo e passivo e os annunciantes livres de quaesquer onus e direi-

Desterro, 1 de Julho de 1890. -Francisco Regis & Saldanha.



João Francisco Regis Junior, declara que, nesta data tomou a seu cargo o activo e passivo da casa de fazendas que girava n'esta praça, a rua José Veiga, n. 20, sob a firma de Francisco Regis & Saldanha, q' fica desem-baraçada de quaesquer direitos e responsabilidades.

Desterro, 1 de Julho de 1890. -João Francisco Regis Junior.

Objectos Registrados

Antonio Freitas da Silva, D. Francisca Theolinda Ferreira, Luiz Augusto C. da Silva. Francisco Paulicéa Marques de Carvalho, Tadeus Szulc, Thadeu Szulc.

Correio do Desterro 1 de Julho de 1859.



REGIA AGENCIA CONSULAR DE

ITALIA

SANTA CATHARINA Desterro, 16 de Julho 90

O encarregado da Agencia Consular de Italia, n'este Estado, retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, deixa encarregado da referida Agencia Sr. João Felix Cantalicio Costa.

O encarregado da Agencia Consular VIRGILIO JOSÉ VILELLA

ANNUNCIOS

P Joãointo-esquina da Conceição NO ARMAZEM DE F. CAMÊU & C.ª

ENDE-SE um manekim completamente novo por 12\$000. Para informações à rua də José Veiga n. 46.

Compra-se uma mesa para jantar. Informa se n'esta typographia.

mente d'Europ seguintes ger vend

Almido (gomma) em caixas, Tintas diversas. Conservas. Copos e calix de cristal Ricos sampeões Belgas Vidro e torcidas. Papel impressão. » florete e pezo.

L ampadas para cima de meza.

Emvelopes, grande sortimento. Erva matte e massas em caixas e caixinhas. Balanças decimaes e lampeoos pra'corredor Compoteiras, fruteiras, aparelhos espelhos. Ricos quadros, sortimento lindo. Camisas para homem.

Gaite brinquedos, realejos, caixas muzica. Fazendas, cobertores, coixas, meias, lenços. Perfumarias. illuminação á giorno Moinhos, facas, garfos, thezouras.

Flores, enfeites para chapéos de senhora. Canivetes, balainhas para pão e fructas. Prensas para copiar, pinceis Colheres, louças

Finalmente, muitissimos generos que seria impossivel mencionar todos Tambem grande sortimento à chegar d'Europa, que opportunamente se publicará.

Venham

João Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO

ESQUINA DA CONCEIÇÃO

EM CAMBORIU

O abaixo assignado vende sua propriedade situada na séde da villa do Garcias, um dos melhores pontos para negocio por ser o encruzo das principaes estradas do lugar e ponto de partida para a que se està construindo de rodagem para a Brusque. Consta a dita propriedade de 1 casa para morar com excellentes commodidades para familia e para negocio; sendo a loja toda envi- Pessoal habilitado draçada; mais 3 ditas com paióes e depositos para generos etc., etc. e bôa cocheira para animaes; sendo todas de madeira e cobertas de telha. Situadas n'um terreno que contem 123 braças de frente com 200 de fundo e excellente agua. Vende-se barato. Qualquer que deseje comprar póde entender-se verbalmente, ou por escripto com o proprietario; que conforme as condições do pretendente assim serà feito o preço.

ENGENHO DE SOCAR

O mesmo faz venda de um dobrado com 14 mãos em perfeito estado e com paióes para acommodar de cinco a seis mil alqueires de arroz, e a tafona para moer milho. Muito perto da séde da villa e està situado n'um terreno que contem 200 braças de frente com 700 de fundo, quasi todas de mattas virgens, e tendo em si um bonito cafesal que já produzio o anno passado 230 arrobas de café: assim como mais 200 braças em quadro mais ou menos à uma margem que serve de pasto e que està todo cercado. Quem pretender comprar queira dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao proprietario abaixo assignado, que será feito o menor preço possivel em vista das propostas do comprador.

LANCHAO

Vende-se um de lote 500 alqueires, conhecido n'esta costa por uma bôa vella e pelo nome N. S. DA GUIA. Està bem preparado e forrado de cobre. Sahio ha pouco do estaleiro e foi reformado quasi todo de novo; podendo quem o comprar, desfru- litros, cozinha, casa de banhos ctar 6 ou 7 annos sem despeza alguma à excepção d'algum calafêto ou desastre. Quem o pretender dirija-se por escripto ao abaixo assignado, que vende barato; isto porque deseja mudar sua residencia.

Villa do Garcias, 29 de Junho de 1890.

ANTONIO MARIA DE SOUZA

SABAO E VELAS

Grande Fabrica

UNICA

BÔAS MACHINAS

Material Superior

DEPOSITO SEMPRE SORTIDO

RUA DO JOÃO PINTO N. 18 Preços commodos

Aprompta-se qualquer encommend

BREVIDADE

MILITAO JOSÈ VILLELA

ende-se um predio situado n'este porto de desembarque, com casa grande demoradia, feita de pedra e cal, com uma fabrica de cerveja completamente arranjada, quintal e terreno sufficiente para construcção de qualquer armazem grande, aqueducto com um grande tanque de ferro, contendo 4000 etc., por junto, ou a fabrica de cerveja separada, por muito modico preço.

ULRICH ULRICHSEN Cidade de Joinville, Maio de 2890.

e modas

Em frente à Alfandega

Está diffinitivamente exposto e á disposição das respeitaveis familias d'esta capital e do publico em geral, o variado e moderno sortimento de artigos concernentes a este ramo de negocio; recebendo mais pelo ultimo vapor o complemento, podendo assim satisfazer a toda e qualquer exigencia que possa haver da parte de qualquer freguez.

pelo ultimo

Challes pretos de la, para se-

Lindas colxas para cama. Lengos la e sedapara pesco co.

GRAVATAS!

E' o que ha de mais moderno e chic-á «Principe de Galles» para dar lago e lago feito, lindo sortimento.

Grinalda para noivas até 21\$000 uma.

LEQUES!

Variadissimo sortimento e de apurado gosto.

Lengos de linho bordados para noivas.

senhoras.

Manequins francezes. Ricos objectos de toilette para presentes.

Capotas em fórma de grinalda para senhora, -la derniére mode Fitas de fantasia de todas as côres e larguras.

Estractos finos de Houbigant, Piver, Pinaud e Lubin.

Pannos adamascados para Meias de la para homens e

Véus pretos grandes de seda

para viuvas. Thesouras finas para bordar.

frete, para todos os portos

commendas e valores a

companhia

Manaos.

norte até

cargas

Dassageiros

Para mais informações na Agencia da referida

de Julho

CS

Padrões de gosto. Lenços de seda pongi para

bonicas.

Rendas de côr finas.

VOILS DE LA?

MERINOS DE COR

ZEPHIRES DE LINHO!

CHEGOU

Sobretudos modernos para ho-

Lindos ternos do brin e de casemira superior, para meninos. Ceroulas de cretone e algodão, especiaes bordadas, para homem. Capas impermiaveis para homem Camisas meio linho e de morim, para homem.

Broches de ouro modernos para senhoras.

Completo sortimento de sobretudos de feltro e casemira para meninas.

Meias de côr finas para meninas Visites de vidritho preto, modernos

para senhoras. Lencos de seda pongi para bolso Lindos ternos fantasia para men

Coninados de crochet para cama. Challes de la de côr, variado sortimento.

Tecidos modernos e padrões des-De Etamine de côres para ja- lumbrantes! para vestidos, intitulanellas, é o que está mais em mo- dos «Flores Catharinenses» e «Flo-

res da Grecia». Véus de seda brancos lisos par Luvas de pellica para homens noiva

Colletes de la finos para homens. Lindas fitas escossezas largas Para vestidos padrões lindissi- para faixa, de seda pura.

Superior qualidade e côres A chegar pelo 1º vapor

Watter-proofs de feltro e casemira, fantazia para senhoras.

Rendas de côr Torre Eiffél. Anneis de ouro para homens e so-

Pulseiras de ouro modernas para senhoras e meninas.

Brincos de ouro modernos de argolla para senhoras.

Broches de ouro modernos para

Cintos de couro para senhoras. Fitas pretas modernas de chamalote e chamalote e setim.

Meias fio escossia abertas compri das para meninos. BREVEMENTE!

BREVEMENTE!

Quereis não mais têr dores de dentes Usai o "Linitivo dentario"

Manoel da Silva Vasconcellos.

Unico preparado até hoje conhecido, que em um minuto faz desapparecer completamente a dor, como o tem attestado mi lhares de pessoas; não só neste Estado como no do

Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, etc. etc.

È Agenie nesta capital J. Silva Vasconsellos. Rua da Republica p. 6, antiga do Sepado.

algodão, brancas e creme

TORRE EIFFEL chegaram para o armaripho VILELLA



Hespanha

UNICA CASA ESPECIAL Rua da Republica

Tudo desta casa é melhor e mais barato do que n'outra qualquer.

O Proprietario,

JOSÉ GARRIDO Y PORTELA

Immenso sortimento chegado directamente da Europa.

Gradatas para todos os gostos. Gradatas para todos os feitios. Gradatas de todas as côres. Gradatas de todos os preços.

Rua José Veiga Grande armarino VIRGILIO JOSÈ VILELLA

DE

CARLOS SCHOLZ -- RUA do João PINTO --

Madeiras de todas as qualidades. CAL

TIJOLOS

TELHAS VIDROS

para todos os tamanhos

PRECOS RAZOAVEIS

Roberto Scholz Rua da Lapa

(ESQUINA DA CONSTITUIÇÃO) VENDE-SE OU ALUGA-SE todos os modeis indispensadeis para uma casa

POR PRECOS SEM COMPETIDOR LARGO DOS NAVEGANTES ESQUINA DA RUA FORMOZA

Joaquim Pedro Carreirão Junior.

Lam

todo o material indispensavel, das melhores fabricas de Pariz

DIRECTAMENTE DA FABRICA

componedores, bolandeiras, caixas, escovas, fios etc. etc. Tudo por preços baratissimos e da melhor qualidade.

A GAZETA DO SUL está authorisada a receber qualquer encommenda.

RIO DE JANEIRO

PACOTINHOS

FRACOS

De bom paladar

Caporal Mineiro De excellente gosto Semilla de Hadana

Imperial

Fraco e saboroso Flor-fina De fina escolha

King-tobacco Aromatico meio fraco Tabac-blond Fraco e delicioso

Caporal Brazil Para cachimbo Aymorè

o melhor ao alcance de todos

Araxá

CORTES

Especial Rio-Nodo Superior escolha

Goyano Puro e apreciado Rio-Nodo

Gosto natural Pomba

De 1.ª qualidade Ouro Preto Gosto agradavel

Barhacena Virgem superior

muito forte

TABACO DO ORIENTE

ULTIMA NOVIDADE 98 MELHORES E MAIS ACREDITADOS ATÈ HOJE CONHECIDOS SEM PRE-PARAÇÃÓ NOCIVA

> A' VENDA EM TODO O BRAZIL José Francisco Correia C.

RIO DE JANEIRO CHARUTARIA

ESPINHAS! THYMOLINA

DERAULIVEIRA Excellente cosmetico approvado e authorisado pela inspectoria Geral de нуgiene. Elogiado por toda a imprensa do nio de

Janeiro. Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto. Rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle. Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

A venda em todos os ARMARINHOSe casa de PERFUMARIA

ACHINAS PARA BENEFICIAR

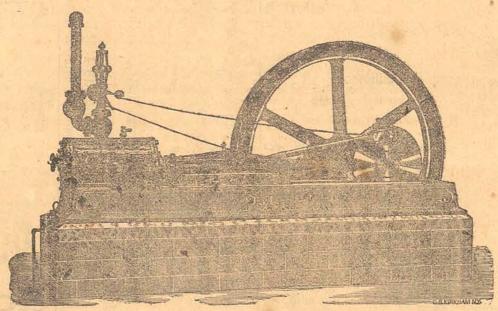
MACHINAS A VAPOR PORTATEIS E FIXAS ALAMBIQUES

LAVADORES

DESCASCADORES

VENTILADORES

DESPOLPADORES



RODAS D'AGUA TURBINA MOINHOS DE FUBA

DEBULHADORES, ETC.

Engenhos de serra, moendas de canna

SEPARADORES

BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arados, Engenhes completos para farinha, Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores, Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borracha seperiores. Oleo especial para machinas.

DECRECTO N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886

S. Paulo Rua do Commercio 14. RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude. SANTOS Rua do General Camara. Coatrige . . . Escossia. SOERBAIA . . . Java. TAUBAUTÉ. . . . Na Praça da Estação. CAMPINAS . . Rua Lidgerwood.

Nev-York n. 96 Liberty Street Java. CAIXA DO CORREIO 171